

Edital AGE

Versão para Download

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no Edifício Banco do Brasil, 14º andar, Torre Sul, auditório, Brasília (DF), às quinze horas do dia 30.10.2019, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

Assembleia Geral Extraordinária

I - deliberar sobre a capitalização da Reserva Legal da BB Seguridade no valor de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) e, ato contínuo, a redução do capital social da Companhia em R\$ 2.700.000.000,00 (dois bilhões e setecentos milhões de reais), sem cancelamento de ações, com restituição aos acionistas na proporção de sua participação no capital social da BB Seguridade;

II - deliberar sobre a negociação de ações em tesouraria da Companhia; e

III- deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade.

Participação nas Assembleias: nos termos do Artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar nas Assembleias Gerais o acionista deve observar que:

Os instrumentos de mandatos deverão ser depositados na sede da BB Seguridade, na Superintendência de Gestão Societária, no 3º andar do Ed. Banco do Brasil, em Brasília (DF), preferencialmente até 48 horas antes da realização da Assembleia. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada para o e-mail assembleia.seg@bbseg.com.br.

Para admissão na Assembleia o acionista, ou seu representante legal, deverá apresentar documento hábil de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

Caso opte pelo voto a distância, até o dia 23.10.2019 (inclusive), deverá transmitir instruções de preenchimento, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: 1) ao escriturador das ações da Sociedade, por meio de toda a Rede de Agências do Banco do Brasil; ou 2) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ainda 3) diretamente à Companhia.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia no site (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

A documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na sede da BB Seguridade, na Superintendência de Gestão Societária, 3º andar, Torre Sul, Ed. Banco do Brasil, em Brasília (DF), na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

Proposta da Administração

Boletim de voto à distância

Brasília (DF), 30 de setembro de 2019.

Marcelo Augusto Dutra Labuto
Presidente do Conselho de Administração